

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6.371 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

TORNA PÚBLICO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS RIOS, O REGULAMENTO E A DIVULGAÇÃO DO II PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, divulga a presente CHAMADA PÚBLICA para a pré-seleção de experiências pedagógicas a serem indicadas ao II Prêmio Magda Soares: Transformado Vidas pela Leitura, conforme Resolução SEEDUC n.º 6.371 de 15 de agosto de 2025.

I – DO OBJETIVO

Selecionar, no âmbito do Município de Três Rios, uma experiência de alfabetização (Categoria I) e uma de recomposição das aprendizagens (Categoria II), desenvolvidas por profissionais lotados em unidades escolares das redes públicas municipais, para representar o Município na Etapa Regional do II Prêmio Magda Soares: Transformando Vidas pela Leitura.

II – DOS ELEGÍVEIS

Serão elegíveis ao Prêmio os professores regentes indicados nos incisos do item 2.2, considerando os itens 2.3 e 2.4, todos da Resolução SEEDUC n.º 6371 de 15 de agosto de 2025.

II. I. DAS CATEGORIAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Categoria I – Experiências de Alfabetização
- Categoria II – Experiências de Recomposição das Aprendizagens

Cada docente poderá inscrever até duas experiências, desde que em categorias diferentes. Serão elegíveis experiências realizadas ou em andamento entre 2024 e 2025.

III – REQUISITOS DE SUBMISSÃO DE PROJETO À SMECT

Para participar da pré-seleção, os(as) interessados(as) elegíveis deverão submeter projetos que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ter desenvolvido a experiência entre os anos de 2024 e 2025 (excetuando-se experiências apresentadas no I Prêmio Magda Soares);
- b) Submeter relato de experiência com estrutura e formatação exigidas no item 5.4 alínea "c", §§1º, 2º e 3º, observados os itens 5.5, 5.6 e 5.7, todos da Resolução SEEDUC n. 6371 de 15 de agosto de 2025.

IV – INSCRIÇÃO

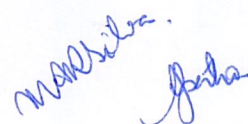
As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 28/08/2025 a 19/09/2025, mediante envio da documentação listada abaixo para o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO link: <https://forms.gle/YytEmj1WnQ841a7K7>

- a) Relato de Experiência completo com Documentos comprobatórios da experiência (fotos, produções dos alunos, registros, dados etc.).
- b) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição no prêmio (Anexo III, da Resolução SEEDUC n.º 6.371 de 15 de agosto de 2025);
- c) Ratifico do Diretor da Unidade de Ensino onde a experiência foi realizada.

V – DA AVALIAÇÃO DA SMECT

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia instituirá uma Comissão de Avaliação, responsável por:

- a) Verificar a adequação dos projetos aos critérios da Resolução SEEDUC n.º 6.371 de 15 de agosto de 2025;



- b) Selecionar um projeto por categoria;
- c) Elaborar ata da reunião com os critérios utilizados e resultado da escolha;
- d) Tornar público o resultado final da pré-seleção.
- e) Submeter relato de experiência com estrutura e formatação exigidas no item 5.4 da Resolução SEEDUC n. 6371 de 15 de agosto de 2025.

VI – DOS PRAZOS E ETAPAS

- Inscrições: até 19 de setembro de 2025.
- Etapa Municipal: avaliação dos trabalhos inscritos em 22/09/2025.
- Prazo para Recursos: 23/09/2025.
- Envio para Etapa Estadual pela Comissão Municipal: 24/09/2025.
- Etapa Estadual: O selecionado de cada categoria representará o Município de Três Rios na Etapa Estadual organizada pela SEEDUC/RJ, em 01/10/2025.

